

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 874, DE 12 DE MARÇO DE 2019

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 1.368.600,00, para o fim que especifica.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 1.368.600,00 (um milhão trezentos e sessenta e oito mil e seiscentos reais), para atender à programação constante do [Anexo I](#).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no [Anexo II](#).

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de março de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

*Paulo Guedes*

Este texto não substitui o publicado no DOU de 13.3.2019

**ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania**

**UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta**

**ANEXO I**

**PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )**

**Crédito Extraordinário**

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S N F	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
	2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)						1.368.600
		OPERAÇÕES ESPECIAIS						

08 244	2037 00RH	Auxílio Emergencial Pecuniário Assistencial aos Beneficiários do Bolsa Família, do BPC e da RMV Afetados por Calamidade em Brumadinho-MG									1.368.600								
08 244	2037 00RH 6500	Auxílio Emergencial Pecuniário Assistencial aos Beneficiários do Bolsa Família, do BPC e da RMV Afetados por Calamidade em Brumadinho-MG - No Município de Brumadinho - MG (Crédito Extraordinário)									1.368.600								
										S	3	2	9	0	0	1	5	1	1.368.600
<b>TOTAL – FISCAL</b>										<b>0</b>									
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>										<b>1.368.600</b>									
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>1.368.600</b>									

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Crédito Extraordinário  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR										
			S	N	P	O	U	T											
			F	D	D	D		E											
<b>2122</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cidadania</b>								<b>1.368.600</b>									
		<b>ATIVIDADES</b>																	
08 122	2122 2000	Administração da Unidade							1.368.600										
08 122	2122 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							1.368.600										
										S	3	2	9	0	0	1	5	1	1.368.600
<b>TOTAL – FISCAL</b>										<b>0</b>									
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>										<b>1.368.600</b>									
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>1.368.600</b>									

\*